



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 28 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI3NUY2MTK0OTC0RUQZM0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 341 de 28 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 28.204,88

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.204,88

Total da Unidade R\$ 28.204,88

03.03.03 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.153 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

03.04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA

2.303 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 67.607,17

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.607,17

2.010 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 2.000,00

3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 0 49.293,52

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.293,52

Total da Unidade R\$ 118.900,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 11.711,14

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.711,14

Total da Unidade R\$ 11.711,14

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 15.873,51

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.873,51

Total da Unidade R\$ 15.873,51

03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

2.035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 9.838,17

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 72.287,91

Total do Projeto/Atividade R\$ 82.126,08

Total da Unidade R\$ 82.126,08

03.11.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.040 - ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.726,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.726,00

Total da Unidade R\$ 5.726,00

03.12.12 - CONTROLE INTERNO

2.036 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 6.457,70

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.457,70

Total da Unidade R\$ 6.457,70

Valor Total R\$ 279.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 279.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 342 de 28 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.018 - MANUT. SERV. TECNICOS E ADMNIS. DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	3.500,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	20.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00

2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	5.000,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 29.000,00

Valor Total R\$ 29.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 29.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 343 de 28 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.08.08 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE

2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 2 2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00

2.158 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 66.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 66.500,00

Total da Unidade R\$ 69.000,00

Valor Total R\$ 69.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 69.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL